



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 035, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de férias as servidoras públicas municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, e Processos Digitais protocolados pelas requerentes,

R E S O L V E

Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS as servidoras públicas municipais, ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo, conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODOS AQUISITIVOS	PERÍODO DE FÉRIAS
46019/3	Marilia Aparecida da Silva Luft	Gabinete	2022/2023	29/01/2024 a 05/02/2024
5134/1	Clarisse da Motta Silveira Maier	Educação	2022/2023	29/01/2024 a 05/02/2024

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2024.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3007
de 26/01/24 Fl. 1
Visto 